



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

MANTENEDORA ESCOLA ESPECIAL LAÇOS DE TERNURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

CNPJ 88.457.957/0001-02

Rua Paissandú, 140 - Fone/Fax: (54) 3331-1179 e 3331-4541 - Bairro Glória - Carazinho - RS

E-mail: [Carazinho@apaers.org.br](mailto:Carazinho@apaers.org.br)

Reconhecida Entidade  
de Fins Filantrópicos.  
Decreto-Lei 1.572  
Proc. 77.786/77



Reconhecida de utili-  
dade Pública Federal  
Decreto-Lei 95.244



Reconhecida de utili-  
dade Pública Estadual  
Decreto 23.284



Reconhecida de utili-  
dade Pública Muni-  
cipal Lei 2314/70



Registrada no Cartório  
do Registro de Imóveis  
de Carazinho sob nº  
6.867



Registrada no Conse-  
lho Nacional Assis-  
tência Social Sob nº  
44006.005396/97-01



Filiada à Federação  
Nacional das APAES  
nº 038



Filiada à Fundação  
Riograndense de  
Atendimento ao Ex-  
cepcional. Livro nº 1,  
folha 268.001



Matrícula Conselho  
Estadual de Educação  
nº 268.001

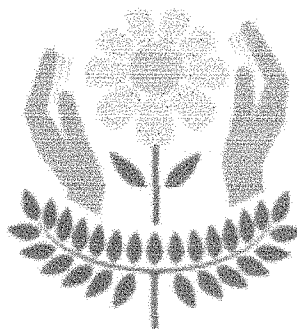


Registro na Secretaria  
do Trabalho, Cidada-  
nia e Assistência So-

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE - CARAZINHO/RS

# Plano de Trabalho IR 2015 E 2016



# APAE

Carazinho - RS

Rua Paissandú, nº 140

Bairro Glória - CEP: 99.500-000 Carazinho/RS

Telefone: (54) 3331-1179 ou (54) 3331-4541

E-mail: [carazinho@apaers.org.br](mailto:carazinho@apaers.org.br)

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Carazinho

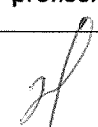
## PLANO DE TRABALHO IR 2015 E 2016 – R\$ 26.402,85

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>Entidade Proponente</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Carazinho		<b>CNPJ</b> 88.457.957/0001-02	
<b>Endereço</b> Rua Paissandú, n.º 140, Bairro Glória			
<b>Cidade</b> Carazinho	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 99500-000	<b>Telefone/Fax</b> (54) 3331-1179
<b>Nome do Responsável</b> Ivo Caetano Vacaro		<b>CPF</b> 006.553.500-63	
<b>C.I</b> 9016455141 SJSRS		<b>Cargo/Função</b> Presidente	
<b>Endereço</b> R: Pedro Vargas n.º 703, apto 501, em Carazinho – RS.			<b>CEP</b> 99500-000

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> <b>META 01 – Snoezelen / MSE: Ambiente multissensorial estimulando os sentidos.</b>	<b>Período de Execução</b> <u>Início : 01/10/2018</u> <u>Término: 31/12/2018</u>
<b>Identificação do Objeto</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Aquisição de materiais e entrada sensorial</b></li><li>2. <b>Aquisição de bens de consumo</b></li><li>3. <b>Pagamento de folhas e encargos</b></li><li>4. <b>Pagamento de serviços de terceiros</b></li></ol>	
<b>Justificativa da Proposição</b> <p>O município de Carazinho foi emancipado oficialmente em 24 de janeiro de 1931. Hoje, após 84 anos de emancipação, Carazinho está localizada na região norte do Rio Grande do Sul, situada em ponto privilegiado, pois pode ser acessada pelas rodovias BR 285 e BR 386. A população total estimada é de 59.317 habitantes (IBGE 2010). A economia local baseia-se na agricultura, principalmente no plantio de soja, milho, trigo e aveia, outra atividade que merece destaque é a pecuária de corte e de leite.</p> <p>No entanto, com relação às condições de vida da população, ainda são inúmeras famílias com baixo nível de escolarização, as quais, por não possuírem qualificação profissional, não</p>	



conseguem se inserir no mercado de trabalho formal, vivendo em situação de vulnerabilidade social.

Para muitas famílias a única alternativa de sobrevivência é fazer pequenos biscates, geralmente na área da construção civil ou como catadores de material reciclável, vivendo de forma precária, contando com o bolsa família como única renda fixa mensal familiar.

Vivendo nesta situação de risco e vulnerabilidade, há pessoas expostas à fome, à falta de moradia, de saneamento básico, à violência, ao uso e abuso de drogas, à exploração de qualquer espécie e também à violação dos seus direitos básicos, conforme o ECA, o qual faz referência a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 277 dispõe: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Neste contexto, no ano de 1969, teve início o movimento mobilizador de criação da APAE, a qual, atualmente presta atendimento a 240 (crianças, adolescentes e adultos) com deficiência intelectual ou múltipla, os quais, em sua grande maioria são oriundos de famílias de baixa renda. A Instituição tem como finalidade prestar atendimentos pedagógicos e/ou clínico e de assistência social às pessoas com deficiência, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, preparação, qualificação, inserção no mercado de trabalho, prevenção ao uso de drogas, bem como, manter e estabelecer laços sociais, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida.

Devido a fatores como estes que as ações dos profissionais em relação aos usuários desta Instituição são voltadas à construção e garantia da cidadania e conscientização de direitos e deveres da família para com a sociedade/Instituição e vice versa, realizando um trabalho direcionado a preparação, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho da pessoa com deficiência e familiares, desenvolvendo também, ações com parcerias junto a outras entidades da sociedade, garantindo assim melhores condições para o futuro promovendo ações que contribuam para o enfrentamento da pobreza e da exclusão social.

As parcerias são mecanismos de cooperação e transformação social que auxiliam o trabalho em rede. Desta forma ainda com o rateio que foi realizado vamos melhorar o projeto adquirindo Headphone, Notebook e ampliar a rede de internet melhorando ainda mais a sala de informática para os nossos usuários.

É através das tecnologias da informação e comunicação que podemos buscar meios que venham revelar a capacidade da Pessoa com Deficiência, no conhecimento das suas potencialidades, na expressão do sentimento, da sensibilidade, da percepção, do tato, da intuição e do pensamento, fazendo a relação do mundo interior com as modificações do mundo exterior. Portanto, podemos considerar a informática como elemento construtor da sociedade inclusiva.

#### **Contrapartida Proposta**

A APAE em contrapartida oferece ao município promover e articular ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual, promover o fortalecimento dos vínculos familiares, a autonomia, a



independência, a segurança, o acesso a participação plena e efetiva na sociedade, a estimulação sensorial e psicomotora bem como a reeducação das funções cognitivas direcionadas na melhoria da qualidade de vida.

**Público-Alvo**

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, devidamente cadastrados e matriculados na Instituição / APAE, que realizam atendimento na área de Assistência Social, Saúde e Educação.

**3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Valores em R\$)**

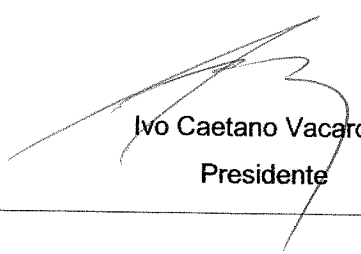
<b>1 MÊS</b>
<b>R\$ 26.402,85</b>

**4 – DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da entidade proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Município de Carazinho, para os efeitos e sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Carazinho/RS 24 de setembro de 2018.

  
Ivo Caetano Vacaro  
Presidente

## ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>META 01 - SNOEZELLEN/MSE: AMBIENTE MULTISSENSORIAL ESTIMULANDO OS SENTIDOS</b>		
<b>MATERIAIS</b>		<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	Materiais e Entrada sensorial	R\$ 7.944,12
<b>2</b>	Bens de Consumo	R\$ 5.951,12
<b>3</b>	Folhas e Encargos	R\$ 10.207,61
<b>4</b>	Serviços de Terceiros	R\$ 2.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 26.402,85</b>

**\* Aquisição de materiais e entrada sensorial, bens de consumo, folhas e encargos e serviços de terceiros.**

